



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

REQUERIMENTO Nº 88/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirajuba, após ouvido o plenário e formuladas todas as normas regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Reunião Ordinária **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOSÉ PEDRO DE ARANDA** (Zé Pedro) com a idade de 78 anos ocorrido no dia 27 de julho do ano em curso.

Da decisão do Plenário e do teor da presente propositura dá-se conhecimento aos senhores(a) : Maria Eliane Galdino Leite, Eugênia Maria das Neves, Rodrigo das Neves Aranda, Juliana das Neves Andrade, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Verdadeiramente o Senhor **JOSÉ PEDRO DE ARANDA**, nasceu em 17 de dezembro de 1942 em Ibirajuba-PE, filho primogênito de Francisco Pedro da Silva e Alzira Solano de Arandas, residiu em Ibirajuba com seus pais até os 19 anos no Sítio Pé Velho. Em 05/08/1961 casou-se com Maria das Neves de Aranda, tiveram 9 filhos, que são eles: Edson, Cristina, Roberto, Eliane, Ednaldo, Eugênia, Juliana e Rodrigo. Permaneceu trabalhando na agricultura junto a sua esposa para o sustento da família, na década de 1970 teve que se deslocar para a cidade de São Paulo em busca de melhorias, após 10 anos voltou a sua residência e a sua profissão de agricultor, não se ausentando mais de suas terras. Em 2018 ficou viúvo daí por diante começou um tratamento cardíaco muito delicado. Infelizmente no dia 27 de julho de 2021 veio a óbito, por paradas múltiplas de órgãos. Deixou 8 filhos, 19 netos e 12 bisnetos e uma saudade eterna.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

“Acabou a carreira, guardou a Fé, e desfruta do prêmio da soberana vocação”.

O nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda aos familiares e amigos.

Pelo acima exposto solicitamos aos nobres pares dessa colenda Casa Legislativa a aprovação do presente.

Sala de reuniões, em 18 de agosto de 2021.

Eusébio Ferreira Barros Silva

Vereador **EUSÉBIO FERREIRA BARROS SILVA** – autor

APROVADO(A)		
Em Reunião de	<u>18 / 08 / 2021</u>	
Única votação por	<u>08 x 00</u>	Votos
<u>Por unanimidade</u>		
<u>Pr. Amelko F. da</u>		
Presidente		